

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 022, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

Autoriza abertura de crédito adicional de natureza suplementar no valor de R\$ 78.310,40.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito do Município de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração de Vossa Excelência e do colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Aceguá, autorizado a proceder abertura de crédito adicional suplementar para o presente exercício financeiro no valor de R\$ 78.310,40 (setenta e oito mil trezentos e dez reais e quarenta centavos), nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, a ser alocado na seguinte dotação:

Órgão	12 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
Unidade	02 – Unidade de Obras e Serviços Público	
Função	17 – Saneamento	
Subfunção	511 – Saneamento Básico Rural	
Programa	0011 – Qualificação do Saneamento Básico	
Ação	1.115 – Implantação de Sistema de Abastecimento de Água	
Recurso	05000001 – Recurso Livre	
Código	Descrição da natureza de despesa	Valor
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 78.310,40

Art. 2º A cobertura do presente crédito suplementar, no valor de R\$ 78.310,40 decorrerá por conta de superávit financeiro do Recurso 05000001 – Recurso Livre, apurado no exercício financeiro de 2022.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 04 de abril de 2023.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito



JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei objetiva obter a outorga legislativa, para que o Município possa dotar no orçamento Municipal, um crédito suplementar no valor de R\$ 78.310,40, para fim de contratação de empresa para transporte e execução da instalação das caixas d'água, calhas e condutores para comporem um sistema de captação e reutilização das águas pluviais em residências do município de Aceguá (onde não há rede de abastecimento de água), de família em situação de vulnerabilidade social.

Por tratar-se de matéria de suma importância, pedimos "vênia" ao Douto Plenário para sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 04 de abril de 2023.


Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito